



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1023/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0725/2017.**

O Projeto de Lei nº 0725/2017, de autoria do Vereador Milton Leite, denomina "Avenida Carlos Bratke o trecho de logradouro descrito, localizado no Distrito de Santo Amaro - Prefeitura Regional de Santo Amaro e dá outras providências".

Seu Autor esclarece que o trecho de logradouro público objeto da iniciativa "resulta de consecutivas obras e melhoramentos viários" (...) aprovados no âmbito da Operação Urbana Água Espreada que "promoveram alargamento de vias existentes, retificações de traçados e a introdução de novas conexões entre os leitos viários anteriormente desenhados, resultando num novo e consistente traçado viário, de porte robusto, contínuo e captador de novos fluxos viários". Para melhor caracterizar o logradouro, ele faz, então, a descrição do perímetro abrangido (Art. 1º).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto e aprovou um Substitutivo que "visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo".

Considerando que a proposição está adequada às normas urbanísticas vigentes, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 0725/2017, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/06/2018.

Toninho Paiva - PR- Presidente

Alfredinho - PT

Camilo Cristófar - PSB

Fábio Riva - PSDB - Relator

Souza Santos - PRB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2018, p. 53

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).